

A Prefeitura de São Carlos informa que prorrogou os prazos de vencimento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN, tendo em vista a alteração do sistema eletrônico de gestão do imposto e do Sistema Emissor de Notas Fiscais Eletrônicas no dia 25 de janeiro, além da necessidade de um período maior para o novo sistema realizar as adequações legais e a migração de dados para disponibilização aos contribuintes, bem como a necessidade de um prazo maior para que os contribuintes também possam realizar com mais tranquilidade suas operações.

Dessa forma, o vencimento da competência de janeiro de 2022, que seria agora no dia 25 fevereiro de 2022, fica prorrogado para o dia 25 de abril de 2022; já o vencimento referente ao pagamento da competência de fevereiro de 2022, que seria no dia 25 março de 2022, fica prorrogado para o dia 25 de maio de 2022.

Vale ressaltar que não haverá incidência de juros e multa monetária decorrentes dessas prorrogações.

(18/02/2022)